



Resolução



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
Conselho Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 003/2023

Dispõe sobre a aprovação do Regimento da  
7ª Conferência Municipal de Saúde de São  
Gabriel/BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde São Gabriel com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!".

Art. 2º - O Regimento Interno da 7ª Conferência municipal de Saúde de São Gabriel após aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde será editado mediante Portaria da Secretária Municipal da Saúde.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel, 15 de fevereiro de 2023

  
Joaquim Augusto Pereira Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Sete de setembro, s/n, Centro – São Gabriel, BA  
CEP: 400-000 – tel: (74) 99933-8996